

**ATA DA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINI**

Às onze horas do dia 14 de maio, através de Teleconferência para a Quinta Reunião Ordinária do ano de 2020, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 11 de maio, os membros do Conselho de Administração do PREVINI designados pelo Decreto Municipal nº 10.990/2017 publicado no Jornal ZM Notícias de 21/06/2017 e reconduzidos pelo Decreto Municipal n.º 11.830/2019 publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 23 de dezembro de 2019: a Sra. Mirian Magali Alves de Oliveira, o Sr. Roberto Fernandes, a Sra. Andréa Ribeiro Rodrigues, A Sra. Dionne dos Santos Lima Carvalho, o Sr. Alessandro José de Oliveira Machado, o Sr. Vitor Oliveira Vilanova e como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, o Sr. Anderson da Silva Moreira, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, em virtude das medidas adotadas em todo o município visando conter a avanço do epidemia que assola todo o território nacional (COVID-19). Deliberando sobre a seguinte ordem do dia: 1) – Apreciação e análise do Balancete de Fevereiro de 2020 e 2) – Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos foram enviados aos Conselheiros para apreciação, os documentos a seguir discriminados: cópia da Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 12/05/2020 e Ata da 4.ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do PREVINI, realizada no dia 29/04/2020. O Conselheiro Sr. Roberto Fernandes, na condição de Presidente do Conselho de Administração do PREVINI, fez a abertura da reunião e após a leitura individual da Ata do Conselho Fiscal, os Conselheiros promoveram a votação e aprovação da referida Ata, sendo aprovada por unanimidade haja vista se tratar de relatórios contábeis já fiscalizados por aquele órgão fiscal, passou-se então a discussão dos Assuntos Gerais. A Conselheira Sra. Mirian Magali Alves de Oliveira solicitou informações quanto ao revezamento de funcionários no Instituto e como estaria ocorrendo. O Conselheiro Sr. Anderson da Silva Moreira esclareceu que o horário de funcionamento interno do Instituto, foi reduzido para o período de 11:00 hs às 15:00 hs, com redução de 50% dos servidores, em regime de escala, para evitar aglomerações; isso ocorre porque os maiores 60 (sessenta) anos foram dispensados do labor e permanecem em casa e alguns servidores estão trabalhando no regime de home office, quando o trabalho pode ser desempenhado por meio de sistema eletrônico. Esclareceu ainda, que o atendimento presencial dos segurados permanece suspenso até o dia 30 de maio, sendo o atendimento exclusivamente realizado por telefone, e-mail e chamadas de vídeo. Os processos administrativos permanecem tramitando, especialmente os que tratam de Pensão. Dando continuidade a reunião, foi elucidado que todas as medidas cabíveis serão tomadas para

adequação de todos os conselheiros e membros, em decorrência da emissão da Portaria n.º 9.907 de 14 de abril de 2020, emitida pela Secretária Especial da Previdência e Trabalho, vinculada ao Ministério da Economia, publicada em 27 de abril de 2020. Após encerramento dos assuntos gerais, o Conselheiro Presidente Sr. Roberto Fernandes, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Andréa Ribeiro Rodrigues lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos.

---

Roberto Fernandes

---

Anderson da Silva Moreira

---

Mirian Magali Alves de Oliveira

---

Dionne dos Santos Lima Carvalho

---

Andrea Ribeiro Rodrigues

---

Vitor Oliveira Vilanova

---

Alessandro José de Oliveira Machado